

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 020 (VINTE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....04

SDC.....05

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

PUNF, EST, CMM, CMS, HUAP, CASQ, GEM/INFES, MGF, MG V, MPT.....06

## SEÇÃO IV

### CONSULTA ELEITORAL:

ICT/PURO.....15

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º 23069.002069/12-21

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Callix Brasil Tecnologia S/A.

**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

**DATA:** 06 de fevereiro de 2012.

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 148/2012.

**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CLAUDIO ANTONIO PESTANA LENDECKER** e **MARCOS MOREIRA ALVES**, Representantes da Callix Brasil Tecnologia S/A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL****PROCESSO: N.º 23069.052950/11-91****INSTRUMENTO: Convênio****PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro.**OBJETO:** Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.**PRAZO:** de 01/06/2011 até 01/06/2013.**DATA:** 04 de outubro de 2011.**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 050/2012.**ASSINATURAS:** **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SÉRGIO PAULO AURNHEIMER FILHO**, Coordenador Geral do Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 46.668 de 09 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo n.º 23069.051039/2009-42,

RESOLVE:

1 - **Designar**, ANGELO MARIO DO PRADO PESSANHA, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 311702, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Gestor** do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o Município de Macaé, com a interveniência da Fundação Educacional de Macaé - FUNEMAC, firmado em 07/03/2012.

2 - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

#### PORTARIA N.º 46.678 de 10 de abril de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 005523/2012-03,

RESOLVE:

1 - **Remover**, em razão de liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança processo n.º 0000528-42.2012.4.02.5102 (2012.51.02.000528-3), o Professor de 3º grau **ADALBERTO BASTOS DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE n.º 2213760, do Departamento de Odontotécnica (MOT), da Faculdade de Odontologia (CMO), para o Departamento de Formação Específica (FFE), do Pólo Universitário de Nova Friburgo (PUNF).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, Nº. 01 de 13 de março de 2012.****EMENTA:** Altera a lotação de Servidores.

**A Superintendente de Documentação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - Solicitar a alteração no exercício de lotação dos servidores abaixo relacionados:

1. **ANA CLAUDIA FELIPE DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1741358, que estava lotada na da Escola de Engenharia Industrial e Metalurgia de Volta Redonda – BEM, e agora está lotada na Biblioteca da Escola de Engenharia e Ciência da Computação – BEE, da SDC;
2. **CAMILA DUARTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1849160, que estava lotada na Biblioteca de Odontologia de Nova Friburgo - BNF, e agora está lotada na Seção de Informação Referencial – SIRE da SDC;
3. **DEMPSEY DE LIMA BRAGANTE**, Bibliotecário/Documentalista, Matrícula SIAPE nº 16085752, que estava lotado na Biblioteca de Rio das Ostras – BRO, e agora está lotado na Biblioteca da Faculdade de Direito – BFD da SDC;
4. **EDUARDA RAQUEL DE JESUS WANDEKOKEN**, Bibliotecária/Documentalista, Matrícula SIAP nº 1665566-4, que estava lotada na Biblioteca da Escola de Engenharia Industrial e Metalurgia de Volta Redonda – BEM, e agora esta lotada na Biblioteca Central do Gragoatá – BCG;
5. **FERNANDA DANIEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 01848965-6, que era lotada na Biblioteca do Aterrado de Volta Redonda - BAVR, e agora está lotada na Biblioteca Central do Valonguinho BCV desta SDC;
6. **VALÉRIA SOUZA DA COSTA**, ocupante do cargo de Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1849261, que estava lotada na Biblioteca do Aterrado de Volta Redonda – BAVR, e agora está lotada na Biblioteca da Creche Universitária Flor de Papel – BFP desta SDC.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**ANA MARIA DE HOLLANDA. CAVALCANTI DE SÁ COUTO**  
Superintendente de Documentação

#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUNF, N.º. 01 de 06 de março de 2012.**

**EMENTA:** Criação do Comitê de Ética em Pesquisa do Polo Universitário de Nova Friburgo (PUNF).

**O Diretor pró-tempore do Curso de Odontologia** do Pólo Universitário de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Criar** o Comitê de Ética em Pesquisa do Polo Universitário de Nova Friburgo (PUNF), da Universidade Federal Fluminense, com base no que preceitua a resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO SEIXAS CARDOSO  
Diretor pró-tempore do Curso de Odontologia  
Polo Universitário de Nova Friburgo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUNF, N.º. 02 de 06 de março de 2012.**

**EMENTA:** Designação do Colegiado do Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa do Polo Universitário de Nova Friburgo (PUNF).

**O Diretor pró-tempore do Curso de Odontologia do Pólo Universitário de Nova Friburgo**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**Considerando** a resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde e as deliberações indicadas em atas departamentais (Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do Departamento de Ciências Básicas do PUNF e Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Departamento de Formação Específica do PUNF)

RESOLVE:

1 - **Designar** para compor o Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa do Polo Universitário de Nova Friburgo (PUNF) os seguintes membros:

Docentes indicados pelo Departamento de Ciências Básicas:

**FÁBIO AGUIAR ALVES** (matrícula SIAPE: 1124663)  
**HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA** (matrícula SIAPE: 1330801)  
**LAÍS DOS SANTOS FALCÃO** (matrícula SIAPE: 3577854)  
**NATÁLIA IORIO LOPES PONTES** (matrícula SIAPE: 1494577)  
**NESTOR NORIO OIWA** (matrícula SIAPE: 1802612)  
**RENATO GUIMARÃES VARGES** (matrícula SIAPE: 2567642)

Docentes indicados pelo Departamento de Formação Específica:

**ANDRÉA VIDEIRA ASSAF** (matrícula SIAPE: 2090754)  
**BIANCA NOVAES DE MELLO** (matrícula SIAPE: 1808604)  
**CLÁUDIO PINHEIRO FERNANDES** (matrícula SIAPE: 1581228)  
**FÁBIO RENATO PEREIRA ROBLES** (matrícula SIAPE: 1793797)  
**FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE** (matrícula SIAPE: 16931866)  
**GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO** (matrícula SIAPE: 1568513)  
**GILSON SAIPPA DE OLIVEIRA** (matrícula SIAPE: 3126038)  
**JOSÉ DE ALBUQUERQUE CALASANS MAIA** (matrícula SIAPE: 1641125)  
**LUCÍOLA RANGEL DE LUCA FRAGA** (matrícula SIAPE: 2290789)  
**MAURÍCIO SANTA CECÍLIA** (matrícula SIAPE: 1672279)  
**REBECA DE SOUZA AZEVEDO** (matrícula SIAPE: 1671785)  
**SIMONE DOS SANTOS BARRETO** (matrícula SIAPE: 1768782)

Servidores indicados pela direção do PUNF:

**ALINE PEÇANHA MUZY DIAS**, Técnica em Microbiologia (matrícula SIAPE: 1657933)  
**ALINE NUNES FERREIRINHA DE SOUZA**, Técnica em Assuntos Educacionais (matrícula SIAPE: 1671961)

**VIVIANE DE SOUZA RODRIGUES**, Técnica em Assuntos Educacionais (matrícula SIAPE: 1672123)  
E ainda:

**ANDREA SOTER DA SILVA CORRÊA** (da Associação de Moradores e Amigos de Mury – AMAM) e **ROBERTO MONNERAT** (da Associação de Moradores da Chácara do Paraíso), representantes da comunidade usuário indicados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDUARDO SEIXAS CARDOSO  
Diretor pró-tempore do Curso de Odontologia  
Pólo Universitário de Nova Friburgo

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, Nº. 003 de 27 de março de 2012.**

**EMENTA:** Designa Comissão Local para Realização da Consulta Eleitoral de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria.

**O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

**Considerando** o disposto no Art. 14 do Regimento Geral de Consulta Eleitoral da Universidade Federal Fluminense-RGCE/UFF,

**Considerando** os termos do Memorando – SHT nº 001/2012, encaminhado pelo Decano em Exercício na Coordenação de Hotelaria,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Local para Realização da Consulta Eleitoral, objetivando a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria.

2- A Comissão Local terá a seguinte constituição de membros titulares: os docentes **MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO** – Mat. SIAPE 2504451, **CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES** – Mat. SIAPE 2378938, **JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO** – Mat. SIAPE: 3339391 e a discente **SARAH DIAS** – Mat. 11194037.

3- Membros Suplentes: a docente **TELMA LASMAR GONÇALVES** – Mat. SIAPE: 3531551 e a discente **HELENA BARBOZA SILVA** – Mat. 11194022.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA  
Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, N.º. 005 de 21 de março de 2012.**

**O Diretor da Faculdade de Medicina**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Alterar** a DTS N.º. 004, de 12 de março de 2012.

II – **Instituir**, em atendimento à indicação feita pelo Colegiado da Faculdade de Medicina da UFF, em Reunião Ordinária do dia 07 de março de 2012 e, em consonância com o disposto no Artigo 12 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, a **Comissão Eleitoral Local (CEL)** incumbida do Processo de Escolha para os Chefes e Sub-chefes dos seguintes **Departamentos de Ensino Cirurgia Geral e Especializada, Materno-Infantil, Medicina Clínica, Patologia, Radiologia** e do **Coordenador e vice-coordenador** do Curso de Graduação em Medicina, vinculados a esta Unidade Acadêmica.

III - Designar para compô-la: os Docentes **LUIZ SÉRGIO KEIM (Titular)**, matrícula SIAPE 0303968, lotado no Departamento de Medicina Clínica; **RONALDO PESSANHA POMBO (Titular)**, matrícula SIAPE 0307617, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada e **ANDRÉ GOMES DE SOUZA NETO (Suplente)**, matrícula SIAPE 0307529-9, lotado no Departamento de Medicina Clínica; os Servidores Técnico-Administrativos, **PAULO SERGIO CAMPOS JÚNIOR**, matrícula SIAPE 150998-6 (**Titular**) e **SANDRA AMARAL DA SILVA (Suplente)**, matrícula SIAPE 307396-2, ambos lotados na Faculdade de Medicina; os Discentes, **SAULO ROCHA TAVARES** matrícula UFF 109.16.020 (**Titular**) e **GABRIEL MAIA SCHARNHOST OTT**, matrícula UFF 110.16.039 (**Suplente**), conforme indicação do DABT.

IV – A Presidência desta Comissão deverá ser indicada pelos seus pares, na primeira reunião.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO  
Diretor da Faculdade de Medicina

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMS, N.º 010 de 02 de abril de 2012.**

**EMENTA:** Designa Membros para Constituir Comissão Eleitoral Local.

A **Vice-Diretora do Instituto de Saúde da Comunidade**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes **NEIVA SANTOS DE AMORIM**; matrícula SIAPE:629159 **VERÔNICA SILVA FRNANDEZ**, matrícula SIAPE: 2576615; **BÁRBARA MARIA DE MATOS MALVAZI**, matrícula SIAPE: 306480; a aluna **NATALIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula M059109009, como Representante Discente e o servidor **VAGNER PIMENTA SILVA**, matrícula 0306343, como Representante Técnico-administrativo, para constituírem a Comissão Eleitoral Local, para Consulta à Comunidade, para Escolha de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade para o Quadriênio 2012/2015.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA CARDOSO MOURÃO  
Vice-Diretora do Instituto de Saúde da Comunidade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 17 de 03 de abril de 2012.**

**EMENTA:** Designação de Fiscalização de Contrato.

O **Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** o servidor **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE MACEDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 030.593-2, para atuar como fiscal do **Contrato 26/2011**, referente ao **Projeto FEC 3106**, de manutenção, ampliação e consolidação da Cirurgia Cardíaca do HUAP.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO  
Diretor Geral  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CASQ, N.º 01 de 04 de abril de 2012.**

A **Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Organização do II Fórum do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor do Estado do Rio de Janeiro – SIASS/RJ, com a presidência do Psicólogo **ALAN TEIXEIRA LIMA**, SIAPE 1649860;

2- **Designar** para compor a referida Comissão, com subcomissões técnica e de apoio administrativo, os seguintes servidores:

Subcomissão técnica:

- Médica **ELIANA MARIA BORGES RANGEL BESTEIRO**, SIAPE 0757904;
- Médica **MÁRCIA VIEIRA PACHECO**, SIAPE 0303716;
- Engenheira de Segurança do Trabalho **MARIDETE FRANÇA VALCARCEL**, SIAPE 1664984;

Subcomissão de apoio administrativo:

- Assistente Social **ANDREA DOS SANTOS SILVA MEDEIROS**, SIAPE 2610563;
- Auxiliar de Anatomia e Necrópsia **LUELY MARIA STAEL MATOS**, SIAPE 1093378;
- Programadora Visual **LUCIANA NACIF PINHEIRO**, SIAPE 0308533;
- Psicóloga **TATIANA VASCONCELOS CORDEIRO**, SIAPE 1741881;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**MARLI RODRIGUES TAVARES**  
Coordenadora da CASQ

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM/INFES, Nº. 01 de 10 de abril de 2012.**

**EMENTA:** Cria o Colegiado do Curso de Licenciatura em Física.

**A Composição do Colegiado do Curso de Graduação em Licenciatura em Física**, de acordo com a indicação dos seus membros efetivos registrada em ata de reunião departamental de, 07/03/2012 e obedecido o que é disposto na Res. Nº 166/97 publicada no BS/UFF nº 167 de 03/09/97 passa a ser a seguinte:

**JUAN LUCAS NACHEZ**, matrícula SIAPE nº 1768106 – Coordenador do Curso;  
**LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1806853- Titular;  
**MARCIANO ALVES CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 1808791 - Titular;  
**ÉRICA CRISTINA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1818775 - Titular;  
**CHRISTIANE FRIGERIO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1789550 - Titular;  
**CARLA REGINA ALVES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1921126 – Titular;

**LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1525193 – Chefe “pro tempore” do Departamento

**LEONARDO BRITTO ZACARIAS**, matrícula 11182028 – representante do Diretório Acadêmico

Esta DTS entra em vigor na presente data.

JUAN LUCAS NACHEZ  
Coordenador Licenciatura em Física  
GEM-INFES  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGF, Nº. 01 de 26 de março de 2012.**

**O Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia**, no uso de suas atribuições, legais

RESOLVE:

1 - **Designar** as docentes, **MARIA LEONOR FERNANDES** (MBO), **TEREZA CRISTINA DE A. LEITÃO AGUIAR** (MTC), **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS VASCONCELLOS** (GIM) para sob a presidência da primeira, comporem Comissão para Avaliar a Inclusão da Disciplina Optativa: Introdução à Homeopatia I, no Currículo novo do Curso de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ANTONIO SERGIO AYMORÉ MARTINS  
Coordenador de Curso  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGV, Nº. 002 de 27 de março de 2012.**

**EMENTA:** Comissão de Atividades Complementares.

**A Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

I – **Tornar** sem efeito a partir de hoje as DTS 001 e 002/2010 e Designar os professores:

**CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES** (SIAPE 2649492)

**CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA** (SIAPE 0311541)

**ELIANE TEIXEIRA MÁRSICO** (SIAPE 2292735)

**FLÁVIO FERNANDO BATISTA MOUTINHO** (SIAPE 2581086)

**LUIZA CARNEIRO MARETI VALENTE** (1715147)

**MÁRCIA CAROLINA SALOMÃO SANTOS** (SIAPE 2367139)

**ADRIANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA** (SIAPE 2523680)

**MARIA CRISTINA NOBRE E CASTRO** (SIAPE 311218)

Para comporem a Comissão de Atividades Complementares junto à Coordenação do Curso de Medicina Veterinária.

II – **Nomear** a professora **ADRIANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA** e **CATHIA MARIA BARRIENTOS SERRA** como, respectivamente, Presidente e Vice presidente da Comissão.

III – **Estabelecer** que a designação não corresponde à função gratificada, nem a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEILA GATTI SOBREIRO

Coordenadora do Curso

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 05 de 26 de março de 2012.**

**EMENTA:** Designa os componentes da Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso do aluno **GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO**.

A **Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes **ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER**, matrícula SIAPE n.º. 1709847 **SALIM KANAAN**, matrícula SIAPE n.º. 311607, e **LUCIENE DE CARVALHO CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º. 1736714, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso intitulado “**Alterações hepáticas relacionadas à SIDA na infância**”, de autoria do aluno **GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO**, regularmente matriculado no Curso de Graduação em Medicina, sob o número 20616119, orientado pela Professora **VÂNIA GLÓRIA SILAMI LOPES**, matrícula SIAPE n.º. 303405.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO  
Chefe do Departamento de Patologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 06 de 26 de março de 2012.**

**EMENTA:** Designa o Coordenador de Estágio do Departamento de Patologia.

A **Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar** a docente **PATRICIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1794445, como Coordenadora de Estágio do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO  
Chefe do Departamento de Patologia  
#####

---

## SEÇÃO IV

---

### ELEIÇÃO PARA CHEFIA DE DEPARTAMENTO EDITAL Nº. 01/2012

A Comissão Eleitoral do Instituto de Ciência e Tecnologia, instituída pela DTS nº 20/2011 de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Ciência e Tecnologia, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de **Chefe e Subchefe do Departamento de Engenharia** do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

#### 1. Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A comissão foi instalada em 07 de março de 2012, formada pelos professores **LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE** (Presidente), **CARMEN LÚCIA CAMPOS GUIZZE** (membro titular), **DALESSANDRO SOARES VIANNA** (membro titular) e **ALESSANDRO COPETTI** (membro suplente), pelos servidores administrativos **JAINETE ANA FERREIRA** (membro titular) e **PAULA LILIANE SANTOS GODOIS** (membro suplente); e pelos discentes **WELINGTON DA COSTA XIMENES** (membro titular) e **MATHEUS FERREIRA DE BARROS** (membro suplente).

#### 2. Das Inscrições:

As inscrições dar-se-ão, com o preenchimento de formulário próprio (três vias), na secretaria departamental do Instituto de Ciência e Tecnologia, nos dias 28 de março de 2012, das 14:00 às 16:00 e 29 de março de 2012, das 10:00 às 12:00.

#### 3. Da Homologação das Chapas:

A homologação das chapas inscritas será efetuada no dia 30 de março de 2012, na secretaria departamental do Instituto de Ciência e Tecnologia, após o encerramento das inscrições.

**Parágrafo único:** A decisão da comissão eleitoral referente à homologação das chapas será submetida à plenária departamental do Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras na reunião ordinária de abril de 2012.

#### 4. Das Decisões da CEL:

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu Art. 1º Parágrafo único.

#### 5. Das Datas das Eleições:

As eleições serão realizadas nos dias 25 de abril de 2012, das 14:00 às 17:00 e 26 de abril de 2012, das 10:00 às 13:00.

#### 6. Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada no dia 26 de abril de 2012, logo após o término da votação.

**7. Da Elegibilidade:**

Poderão candidatar-se os professores lotados no Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras, que pertençam ao quadro permanente da UFF e não estejam em estágio probatório, nem à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, nem em licença sem vencimento.

**8. Do Direito ao Voto:**

Art 1 - Poderá votar:

- a) O servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no departamento;
- b) O servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado no departamento;
- c) O aluno do PURO que esteja inscrito em disciplinas oferecidas pelo departamento no primeiro semestre de 2012;

Parágrafo único: o peso do voto docente juntamente com os servidores técnico-administrativos é de 80% e o do voto discente é de 20%.

Art 2 - o eleitor que estiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria.

**9. Das Disposições Finais:**

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral do Instituto de Ciência e Tecnologia, cabendo recurso às instâncias superiores.

Rio das Ostras, 22 de março de 2012.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES  
Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia  
#####

## **ELEIÇÃO PARA CHEFIA DE DEPARTAMENTO EDITAL N.º. 02/2012**

A Comissão Eleitoral do Instituto de Ciência e Tecnologia, instituída pela DTS n.º 20/2011 de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Ciência e Tecnologia, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de **Chefe e Subchefe do Departamento de Computação** do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

### **1. Da Comissão Eleitoral Local (CEL):**

A comissão foi instalada em 07 de março de 2012, formada pelos professores **LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE** (Presidente), **CARMEN LÚCIA CAMPOS GUIZZE** (membro titular), **DALESSANDRO SOARES VIANNA** (membro titular) e **ALESSANDRO COPETTI** (membro suplente), pelos servidores administrativos **JAINETE ANA FERREIRA** (membro titular) e **PAULA LILIANE SANTOS GODOIS** (membro suplente); e pelos discentes **WELINGTON DA COSTA XIMENES** (membro titular) e **MATHEUS FERREIRA DE BARROS** (membro suplente).

### **2. Das Inscrições:**

As inscrições dar-se-ão, com o preenchimento de formulário próprio (três vias), na secretaria departamental do Instituto de Ciência e Tecnologia, nos dias 28 de março de 2012, das 14:00 às 16:00 e 29 de março de 2012, das 10:00 às 12:00.

### **3. Da Homologação das Chapas:**

A homologação das chapas inscritas será efetuada no dia 30 de março de 2012, na secretaria departamental do Instituto de Ciência e Tecnologia, após o encerramento das inscrições.

**Parágrafo único:** A decisão da comissão eleitoral referente à homologação das chapas será submetida à plenária departamental do Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras na reunião ordinária de abril de 2012.

### **4. Das Decisões da CEL:**

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu Art. 1º Parágrafo único.

### **5. Das Datas das Eleições:**

As eleições serão realizadas nos dias 25 de abril de 2012, das 14:00 às 17:00 e 26 de abril de 2012, das 10:00 às 13:00.

### **6. Da Apuração:**

A apuração dos votos será realizada no dia 26 de abril de 2012, logo após o término da votação.

**7. Da Elegibilidade:**

Poderão candidatar-se os professores lotados no Departamento de Computação do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras, que pertençam ao quadro permanente da UFF e não estejam em estágio probatório, nem à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, nem em licença sem vencimento.

**8. Do Direito ao Voto:**

Art 1 - Poderá votar:

- a) O servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no departamento;
- b) O servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado no departamento;
- c) O aluno do PURO que esteja inscrito em disciplinas oferecidas pelo departamento no primeiro semestre de 2012;

Parágrafo único: o peso do voto docente juntamente com os servidores técnico-administrativos é de 80% e o do voto discente é de 20%.

Art 2 - o eleitor que estiver incluído em mais de uma das categorias de votante citada acima, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria.

**9. Das Disposições Finais:**

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral do Instituto de Ciência e Tecnologia, cabendo recurso às instâncias superiores.

Rio das Ostras, 22 de março de 2012.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES  
Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia  
#####

## **Eleição da coordenação do curso de GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO EDITAL N° 03/2012**

A Comissão Eleitoral do Instituto de Ciência e Tecnologia, instituída pela DTS n° 20/2011 de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Acadêmica do Instituto de Ciência e Tecnologia, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de **Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia** de Produção do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

### **1. Da Comissão Eleitoral Local (CEL):**

A comissão foi instalada em 07 de março de 2012, formada pelos professores **LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE** (Presidente), **CARMEN LÚCIA CAMPOS GUIZZE** (membro titular), **DALESSANDRO SOARES VIANNA** (membro titular) e **ALESSANDRO COPETTI** (membro suplente), pelos servidores administrativos **JAINETE ANA FERREIRA** (membro titular) e **PAULA LILIANE SANTOS GODOIS** (membro suplente); e pelos discentes **WELINGTON DA COSTA XIMENES** (membro titular) e **MATHEUS FERREIRA DE BARROS** (membro suplente).

### **2. Das Inscrições:**

As inscrições dar-se-ão, com o preenchimento de formulário próprio, na secretaria departamental do Instituto de Ciência e Tecnologia, nos dias 28 de março de 2012, das 14:00 às 16:00 horas e 29 de março de 2012, das 10:00 hs às 12:00 horas.

### **3. Da Homologação das Chapas:**

A homologação das chapas inscritas será efetuada no dia 30 de março de 2012, na secretaria departamental do Instituto de Ciência e Tecnologia, após o encerramento das inscrições.

**Parágrafo único:** A decisão da comissão eleitoral referente à homologação das chapas será submetida à plenária departamental do Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras na reunião ordinária de abril de 2012.

### **4. Das Decisões da CEL:**

Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais.

### **5. Das Datas das Eleições:**

As eleições serão realizadas nos dias 25 de abril de 2012, das 14:00 hs às 17:00 horas e 26 de abril de 2012, das 10:00 hs às 13:00 horas.

### **6. Da Apuração:**

A apuração dos votos será realizada no dia 26 de abril de 2012, logo após o término da votação.

### **7. Da Elegibilidade:**

Poderão candidatar-se os professores lotados no Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras, que pertençam ao quadro permanente da UFF e não estejam em estágio probatório, nem à disposição de órgãos não pertencentes à UFF, nem em licença sem vencimento.

**8. Do Direito ao Voto:**

Poderá votar:

- a) O servidor docente do quadro permanente da UFF lotado no **Departamento de Engenharia** do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras;
- b) O servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF lotado na Coordenação do Curso de Engenharia de Produção do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras;
- c) O (a) aluno (a) do curso de graduação em Engenharia de Produção que esteja devidamente matriculado no primeiro semestre de 2012.

Parágrafo único: O peso do voto docente juntamente com os servidores técnico administrativos é de 50% e o do voto discente é igualmente de 50%.

**9. Das Disposições Finais:**

A consulta à comunidade acadêmica do Instituto de Ciência e Tecnologia do Pólo Universitário de Rio das Ostras será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e, nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral do Instituto de Ciência e Tecnologia, cabendo recurso às instâncias superiores.

Rio das Ostras, 22 de março de 2012.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES  
Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia  
#####